

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESPEJO DE FOSSA

“PARQUE DO RATO”. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 37560**, datado de **2019.08.26**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.08.19, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para reduzir, a Fernando de Jesus Ferreira, em 50% o valor da taxa aplicável de 47,70€, pelo despejo de fossa do parque de lazer privado, denominado “Parque do Rato”, de que é proprietário, sito em Matas, União de Freguesia de Matas e Cercal, concelho de Ourém, considerando que o mesmo é utilizado gratuitamente pelo público em geral. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.486/2019, de **Fernando Jesus Ferreira**, residente na Rua da Vitória, n.º 12, em Vale da Rosa, da Freguesia de Caranguejeira, do Concelho de Leiria, a solicitar o despejo da fossa do parque de lazer privado, denominado “Parque do Rato”, sito em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com redução das respetivas taxas. --

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a deixar à consideração superior, de conformidade com o n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a redução ou a isenção da verba correspondente ao serviço prestado, considerando que o parque, embora privado, é utilizado por toda a população e público em geral e que todas as despesas de manutenção do mesmo são assumidas pelo requerente.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **AVELINO DA CONCEIÇÃO SUBTIL** expôs o seguinte: “Gostaria de deixar um alerta. ----- Hoje em dia, as regras são muito exigentes e, a partir do momento em que o município está a apoiar, mesmo que seja uma verba irrisória como esta, um dia destes pode acontecer lá um acidente e, não sei até que ponto, o município não possa ser posto em questão, uma vez que apoiou o despejo da fossa.” -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 de setembro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

